



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de meio ambiente, realizará Processo de Licitação N° 062/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DRONE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO PARA LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

CERRADO AGRO CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob nº **24.445.247/0001-80**, com sede administrativa **R DOLCINOPOLIS nº 69**. Bairro: **JARDIM AEROPORTO**, Município de **CAMPO GRANDE - MS**, CEP: **79.106-020**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DRONE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO PARA LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dji Mavic Air 2 S fly more combo DJI Air 2S Câmera: 20mp Vídeo: 5,4k Bateria: 3500 mAh (31 minutos) Alcance: 12km Gimbal: 3 eixos Peso: 595 g Kit fly more: 1 x Aeronave Dji Air 2S. 1 x Controle Remoto Dii RC-N1 3 x Baterias Inteligentes de Voo, (1 Padrão+ 2 Extras) 1 x Cabo de Energia. 1 x Carregador de Bateria Bivolt. 1 x Hub de Carregamento Para Três Baterias. 1 x Adaptador de Bateria Para (Power Bank). 1 x Conjunto - 4 Filtros ND (ND4/8/16/32). 6 x Pares de Hélices de Baixo Ruído. 1 x Protetor do Gimbal. 2 x Sticks Para o Rádio Controle (Extras). 1 x Cabo CR (USB Tipo-C). 1 x Cabo CR (Micro USB).	UN	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	1 x Cabo CR (Lightning). 1 x Cabo Tipo C. 1 x Bolsa Para Transporte. Marca : Dji					
2	ENTREGA TÉCNICA	UN	01	R\$	850,00	R\$ 850,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.850,00
(DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a aquisição de um **Drone Dji Mavic air 2 s fly more combo**, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para ser utilizado no licenciamento Ambiental, fiscalização e gerar imagens para divulgação das belezas naturais de nosso Município na área de Turismo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 12.850,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.**
Unidade Orçamentária:----- 913 – Emenda Impositiva.
Função:----- 12 – Administração.
Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.
Programa:----- 1011 – Apoio Adm Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:----- 3608 – Aquisição de um Drone e Celular.
Elemento de Despesas:----- 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:----- 0717
Fonte----- 1.500.000000
Valor ----- R\$ 12.850,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 12.850,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **CERRADO AGRO CONSULTORIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **24.445.247/0001-80**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº. 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE